

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.218.638-3, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Contrato, com relação as complementações ao projeto, determinadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paranavaí, já solicitadas por este DETRAN/PR, que teve como objeto "Elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a 14ª CIRETRAN - Paranavaí", referente a Contratação Direta nº114/2013 (Contrato nº73/2013), pela empresa **Caxangá - Planejamento Agropecuário Ltda - ME, CNPJ 04.281.160/0001-07**, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 23 de julho de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR